
RESOLUÇÃO DPG Nº 526, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 22.810.349-7,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **RENATO MARTINS ALBUQUERQUE** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **INGRID DIANE SOARES DE MORAES**, conforme o **termo de adesão nº 28/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO526DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/10/2024 15:27.

Inserido ao protocolo **22.810.349-7** por: **Isabella Bez Melo** em: 02/10/2024 13:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bcfd221b2f9a25946b9514c7ce43649c.